



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00338 /2020
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO ROQUE DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1753 / 2020

CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECRETARIA MUN.TRANS.PUBLICAS	
02.06.01	SECRETARIA MUN.TRANS.PUBLICAS	
17	Saneamento	
17.512	Saneamento Basico Urbano	
17.512.1702	Água e Esgoto - Saúde da População	
17.512.1702.1038	CONSTR.AMPL.SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	
4.4.90.51.00	596 Obras e Instalações	6.512,24
	1.90.00 Operações de Crédito Internas	6.512,24
	TOTAL:	R\$ 6.512,24

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.


Por Operação de Crédito:

6.512,24

R\$

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SAO ROQUE DE MINAS, 1 DE JULHO DE 2020


ROLDÃO DE FARIA MACHADO
CPF: 445.246.766-00
PREFEITO MUNICIPAL